



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0123/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e o disposto no Art. 26 da Lei nº 808 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (a). **Eliene Soares Alves**, portador da cédula de identidade nº 6615919 SDS-PE, CPF nº 052.663.884-20, Assessor do Gabinete, provimento em comissão, lotado na Secretaria de Educação, uma gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo, em conformidade com a lei 808/2011, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 28 de Fevereiro de 2023.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.329.744-12

